

## PROPOSTA DE MOÇÃO N° 003/2023

Senhores(as) vereadores(as).

Os vereadores **Zalo Bueno Gomes da Silva, Jaqueline Brignoni Wunsch, Eduardo Guilherme Artmann e Gesmari Inêz Jandrey**, da bancada do Progressistas, **Gustavo Roberto Schroeder, Gabriel de Jesus e Rudinéia da Silva Cervieri**, da bancada do Republicanos, **Jussara Rodrigues de Andrade**, da bancada do PT, **Patrícia Sandri**, da bancada do União Brasil, **Lorena Couto Metz e Maria Ilani Henkes Lamb**, da bancada do MDB, observadas as disposições regimentais, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa a presente **Moção de Repúdio** ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE, o PLC n° 259/2023, protocolado em regime de urgência pelo Governo do Estado, apresentando, para tanto, as seguintes considerações:

A aprovação do Projeto de Lei em tela é absolutamente temerária para toda a coletividade. Eis que não passou por um debate mais aprofundado envolvendo toda a sociedade, tampouco qualificado, com a exposição de cálculos atuariais, dados técnicos e científicos e a busca de soluções que não passassem apenas pelo aumento de contribuição de usuários e seus dependentes. No segundo turno da campanha de 2022, inclusive foi dito publicamente pelo atual vice-governador que não haveria aumento da alíquota do IPE Saúde.

A crise financeira pela qual passa a autarquia é notória, porém ela tem a digital dos últimos governos que com a sua política, sobretudo salarial, levou o Instituto de saúde dos servidores e das servidoras à situação em que se encontra. O que não podemos aceitar é que o presente Projeto seja aprovado com tamanha celeridade com o risco de prejudicar os trabalhadores mais velhos que contribuíram toda uma vida para o Instituto, que ganham menos, possuem dependentes e estão praticamente há nove anos com os salários congelados. No entanto, o PLC 259/2023 beneficia os que ganham mais e são mais jovens, que pagarão menos contribuição.

Cumpramos esclarecer que o IPE Saúde não é um plano de saúde, não tendo sido assim concebido. Ele é um instrumento de defesa da saúde nos termos do que preceitua a Constituição Federal e para quem mais precisa do olhar cuidadoso e carinhoso com o seu direito à vida e ao bem-estar. Os dois princípios fundamentais do Instituto, a paridade e a solidariedade, serão extintos com a aprovação do Projeto de Lei, passando a vigorar uma lógica de mercado de plano de saúde. É temerário que isso leve em alguns anos à privatização do IPE Saúde, na esteira de outras empresas e instituições públicas que têm tido o mesmo fim.

O IPE Saúde hoje é responsável pelo atendimento de cerca de um milhão de usuários nos mais diversos municípios do Estado. Com mais esse aumento a cabo dos salários já corroídos dos servidores pelos nove anos consecutivos de congelamento salarial, muitos migrarão para o SUS, que tanto defendemos, causando um verdadeiro colapso na Saúde Pública do Estado.

Em contrapartida, é importante frisar que o governo não cobra os reais devedores do IPE Saúde. Segundo a CAGE, o próprio Estado deve R\$ 356,7 milhões ao IPE Saúde dos precatórios e RPVs, bem como resta pendente o pagamento dos valores correspondentes a 339 imóveis devidos pelo Estado ao Instituto, além das contribuições paritárias atrasadas dos pensionistas, anterior a 2018, que somam R\$ 329 milhões (em valores nominais sem multa e juro), segundo dados do próprio governo. Assembleia Legislativa (R\$ 11,3 milhões), Poder Judiciário (R\$ 73,6 milhões), Tribunal de Contas (R\$ 6,098 milhões), além das dívidas de terceiros (R\$ 708 milhões), totalizariam um crédito de cerca de R\$ 1 bilhão ao IPE Saúde.

É preciso salientar que essa crise tem como principal causa o congelamento salarial imposto aos servidores ao longo dos últimos nove anos. Se metade da inflação desse período tivesse sido repassada aos trabalhadores, como preceitua a Constituição Federal no seu artigo 37, não haveria déficit no IPE Saúde. Portanto, não podemos considerar justo, agora, cobrar dos servidores essa conta.

Resumidamente, estamos aqui a tratar de uma questão de saúde pública coletiva. É a saúde dos servidores que veem os seus salários cada vez mais corroídos pela inflação e que já não suportam mais arcar com o ônus da crise nas suas costas. Ao fim e ao cabo, toda a sociedade será afetada com a aprovação desse projeto, fazendo-se necessária a sua retirada de pauta, bem como antes de qualquer outra discussão, o debate sobre a revisão geral e política salarial por parte do governo do Rio Grande do Sul, o que será, certamente, a médio e longo prazo, uma das soluções para a crise em que se encontra o IPE Saúde.

Por todo exposto, submete-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à apreciação dos nobres colegas vereadores, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, sendo posteriormente remetida às seguintes autoridades:

1) Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gabinete-governador@gg.rs.gov.br;

2) Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Vilmar Zanchin, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: vilmar.zanchin@al.rs.gov.br;

3) Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do IPE-SAÚDE Bruno Jatene. E-mail: atendimento-ipewin@ipesaude.rs.gov.br.

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2023.

Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva,  
Bancada do Progressistas.

Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Bancada do Progressistas.

Ver. Eduardo Guilherme Artmann,  
Bancada do Progressistas.

Ver<sup>a</sup>. Gesmari Inêz Jandrey,  
Bancada do Progressistas.

Ver. Gustavo Roberto Schroeder,  
Bancada do Republicanos.

Ver. Gabriel de Jesus,  
Bancada do Republicanos

Ver<sup>a</sup>. Rudinéia da Silva Cervieri,  
Bancada do Republicanos

Ver<sup>a</sup>. Jussara Rodrigues de Andrade,  
Bancada do PT.

Ver<sup>a</sup>. Patrícia Sandri,  
Bancada do União Brasil.

Ver<sup>a</sup>. Lorena Couto Metz,  
Bancada do MDB.

Ver<sup>a</sup>. Maria Ilani Henkes Lamb,  
Bancada do MDB.